



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2837, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## JUSTIFICATIVAS

### RESCISÃO/DISTRATO CONTRATO N° 011/2016

#### JUSTIFICATIVA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** ALGAR TELECOM S/A

No ano de 2016, através de licitação na modalidade pregão presencial (processo n° 018/2016 - pregão n° 007/2016) houve a contratação da empresa Algar Telecom S/A para prestação de serviços de TV por assinatura digital- TV a cabo. Por se enquadrar em serviços continuados, o referido contrato tem sido aditado, desde então, sendo que o último aditamento previu a continuidade da prestação de serviços até 31.12.2020.

Ocorre, todavia, que em julho de 2020, a Câmara Municipal foi comunicada pela empresa-contratada que a partir de 31 de julho não mais prestaria tal serviço, tendo em vista que foi excluído de seu portfólio de serviços a TV por assinatura. Mediante negociação junto à empresa, a Diretoria da TV Legislativa conseguiu a permanência do serviço até 30 de setembro de 2020, devendo, no entanto, a partir desta data ser realizada a rescisão contratual, por absoluta impossibilidade da empresa em prestar tais serviços, nos termos previstos no art. 77, inc. XI, da Lei de Licitações, sendo a rescisão amigável, em ônus para as partes, como autoriza o art. 79, inc. II, da mesma Lei de Licitações. Uberlândia, 1° de setembro de 2020.

**Ronaldo Sebastião Ferreira**  
Diretor TV Legislativa.  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela empresa Algar Telecom S.A. quanto a não disponibilização em seu portfólio de serviços de TV por assinatura;  
Considerando as razões exaradas pelo Gestor do Contrato Diretor da TV Legislativa, quanto a necessidade da promoção da rescisão do contrato firmado com a empresa Algar Telecom S.A.;

Fica autorizada a rescisão do contrato firmado com a empresa Algar Telecom S.A. a partir de 30 de setembro de 2020. Uberlândia, 1° de setembro de 2020.

**Ronaldo Cesar Vilela Tannús**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do distrato do contrato n° 011/2016 firmado com a empresa Algar Telecom S.A., consideramos AUTORIZADA a rescisão do mencionado contrato, cuja prestação de serviços era a TV por assinatura. Uberlândia, 1° de setembro de 2020.

**Sergimar Antônio de Melo**  
1° Secretário - Ordenador de Despesas

## EXTRATOS

### Extrato de Rescisão/Distrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** ALGAR TELECOM S/A., inscrita no CNPJ n° 71.208.516/0001-74

**Espécie:** Rescisão do Contrato n° 011/2016.

**Fundamento:** A rescisão contratual em questão encontra amparo na cláusula décima segunda do contrato e no disposto nos arts. 78, inc. XI e 79, inc. II, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista que a empresa contratada excluiu do seu portfólio o serviço de TV por assinatura.

**Prazo:** o presente termo produzirá seus respectivos efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.

**Data da Assinatura:** 01/09/2020.

**Efeitos Financeiros:** sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1° Secretário Ordenador de Despesas

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ATENAS ELEVADORES LTDA

**Espécie:** Contrato n° 021/2020.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico n° 017/2020, Processo 007/2020, homologado em 10/08/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em elevador social da marca ATLAS SCHINDLER com capacidade de 630kg ou 9 pessoas e 3 paradas com cobertura total de peças - risco total.

**Recurso Orçamentário:** Rubrica: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 14 - Manutenção e conservação de bens imóveis.

**Valor do Contrato:**

a) Mensal : R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).  
b) Global : R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) - correspondente ao período de setembro a dezembro.

**Prazo:** Do recebimento da Nota de empenho pela contratada até 31/12/2020.

**Data da Assinatura:** 03/09/2020.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1° Secretário e Ordenador de Despesas



**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

**Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**Espécie:** Contrato nº. 022/2020.**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo 035/2020, homologado em 11/08/2020.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes produtos, pelos valores consignados:

Itens	Qtde.	Unid.	Descrições dos Itens	Marca Ofertada	Vlr. Unit. R\$	Vlr Total R\$
01	100	Unidade	Flanela grande, em algodão, BRANCA, para aplicações como: polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Medindo aproximadamente 38cm x 58 cm.	Rainha	R\$ 1,49	R\$ 149,00
02	80	Fardo	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado e micrografado, sem perfume, ultra-macio, 100% fibras celulósicas, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável estando ausente de contaminante. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos.	Qualite	R\$ 62,49	R\$ 4.999,20
03	700	Pacote	Papel toalha interfolha, extra macio, extra BRANCO, folha simples, tamanho mínimo 20 cm x 23 cm - tamanho máximo 21 cm x 23 cm. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Pacote com 1.000 folhas.	Alveflor	R\$ 9,28	R\$ 6.496,00
05	3.500	PCT	Copo descartável para ÁGUA, de primeira linha, capacidade 200 ml, cor branco leitoso, composição POLIPROPILENO, atóxico, com peso mínimo de 2,0 gramas, altura mínima de 84 mm, boca mínima de 69 mm, diâmetro mínimo do fundo do copo 46 mm, contendo os seguintes dizeres na	Massimo	R\$ 2,62	R\$ 9.170,00

embalagem: "normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT, resistente". PACOTE COM 100 UNIDADES.
---

Valor Global: R\$ 20.814,20 (vinte mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)
--

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - PJ - 21 - Material e Copa e Cozinha. Valor Global Estimado: R\$ 20.814,20 (vinte mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

**Prazo:** Do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até 31.12.2020.**Data de Assinatura:** 02/09/2020.**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**Espécie:** Contrato nº 023/2020.**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo 035/2020, homologado em 11/08/2020.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes produtos, pelos valores consignados:

Item	Qtde.	Unid.	Descrições dos Item	Marca Ofertada	Vlr. Unit. R\$	Vlr Total R\$
04	200	PCT	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, cor branco leitoso, comprimento 160mm, largura da concha 34mm. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Plazapel	R\$ 2,84	R\$ 568,00

Valor Global: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

**Recurso Orçamentário:** : 01.122.8004.2258 Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - PJ - 21 - Material e Copa e Cozinha. Valor Global Estimado: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

**Prazo:** Do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até 31.12.2020.**Data de Assinatura:** 02/09/2020.**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Espécie:** Contrato nº 024/2020.**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo 035/2020, homologado em 11/08/2020.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes produtos, pelos valores consignados:

Itens	Qtde.	Unid.	Descrições dos Itens	Marca Ofertada	Vlr. Unit. R\$	Vlr Total R\$
06	250	PCT	Guardanapo de balcão, cor BRANCO, tamanho 14x14cm. PACOTE COM 500 FOLHAS.	DOURADÃO	R\$ 2,06	R\$ 515,00
07	400	PCT	Guardanapo de mesa, extra branco, absorvente, 100% fibras naturais, tamanho 33 cm X 30 cm. PACOTE COM 50 FOLHAS.	DOURADÃO	R\$ 1,47	R\$ 588,00
Valor Global: R\$ 1.103,00 (mil cento e três reais)						

**Recurso Orçamentário:** : 01.122.8004.2258 Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - PJ - 21 - Material e Copa e Cozinha.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 1.103,00 (mil cento e três reais).  
**Prazo:** Do recebimento da nota de empenho pelo Contratado até 31/12/2020.

**Data de Assinatura:** 02/09/2020.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871

**Espécie:** Contrato nº 025/2020.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo 035/2020, homologado em 11/08/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes produtos, pelos valores consignados:

Item	Qtde.	Unid.	Descrições do Item	Marca Ofertada	Vlr. Unit. R\$	Vlr Total R\$
08	130	PCT	Mexedor para bebidas quentes e frias; em plástico atóxico (poliestireno); Cristal; no formato remo; medindo 11 cm. PACOTE COM 500 UNIDADES.	MEXEBEM	R\$ 8,07	R\$ 1.049,10
Valor Global: R\$ 1.049,10 (mil e quarenta e nove reais e dez centavos)						

**Recurso Orçamentário:** : 01.122.8004.2258 Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - PJ - 21 - Material e Copa e Cozinha.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 1.049,10 (mil e quarenta e nove reais e dez centavos).

**Prazo:** Do recebimento da nota de empenho pelo Contratado até 31/12/2020.

**Data de Assinatura:** 02/09/2020.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ANA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**Espécie:** Contrato nº. 026/2020.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 018/2020, Processo 035/2020, homologado em 11/08/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes produtos, pelos valores consignados:

Itens	Qtde.	Unid.	Descrições dos Itens	Marca Ofertada	Vlr. Unit. R\$	Vlr Total R\$
09	150	UN	Pano de prato, toalhado, 100% algodão, de primeira qualidade. Medidas: Largura de 40cm a 45cm e comprimento de 65cm a 70cm.	INTEXTIL	R\$ 2,54	R\$ 381,00
10	50	PCT	Prato descartável em plástico poliestireno atóxico, cor branco leitoso, redondo, diâmetro 15 cm. PACOTE COM 10 UNIDADES.	COPOZAN	R\$ 1,49	R\$ 74,50
Valor Global: R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

**Recurso Orçamentário:** : 01.122.8004.2258 Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - PJ - 21 - Material e Copa e Cozinha.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**Prazo:** Do recebimento da nota de empenho pelo Contratado até 31/12/2020.

**Data de Assinatura:** 02/09/2020.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** KA TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E ARTES EIRELI

**Espécie:** Contrato nº 029/2020.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 015/2020, Processo 027/2020, homologado em 10/08/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento do seguinte produto, pelos valores consignados:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	275	Unid	Licença vitalícia do pacote Microsoft Office 2019. Características: Marca Microsoft, suite aplicativos Office português do Brasil, incluídos no mínimo: WORD, EXCEL e POWER POINT. <u>A versão poderá ser a descrita ou superior.</u> Modelo Sugerido: Standard.	R\$ 199,65	R\$ 54.903,75



Valor Global R\$ 54.903,75 (cinquenta e quatro mil novecentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Recurso Orçamentário: : 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 45 - Aquisição de Software de Base. Valor Global: R\$ 54.903,75 (cinquenta e quatro mil novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 20 (vinte) dias, prazo de entrega das licenças, contados da data de recebimento pelo licitante vencedor da Nota de Empenho.

Data de Assinatura: 04/09/2020.

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

### PORTARIA 656/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Camyla Strack de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SETEMBRO  
AMARELO**  
PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA!

## O QUE POSSO FAZER?

### #1 IDENTIFICAR

Estar atento aos sinais e comportamentos das pessoas próximas a você

### #3 AJUDAR

Tentar amenizar o sofrimento dando suporte e apoio para seguir os próximos passos

### #2 AVALIAR

Avaliar a gravidade da situação com cautela e sem julgamento

### #1 CONSCIENTIZAR

Conscientizar a pessoa sobre a importância de um acompanhamento profissional



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao 1º TEN. PM Edimilson Luiz de Oliveira e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Fernando Marcos dos Reis, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Magoo e Marcelo Cunha, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 411/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede D'Ville Supermercados, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Wilson Pinheiro e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 412/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede Super Maxi Supermercados, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Mineia do Glória, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 413/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mercaria Costa Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 39027 a 39122/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 758 e 759/20. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de setembro de 2020, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

Presidente

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

1º Secretário



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2837, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)